



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EDITAL 1ª RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15 2026 SEJUSP (0022025655) Nº 0001214/2026

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2026 - COMPRASGOV Nº 15/2026 – PROCESSO 0000063/2026-SEJUSP

OBJETO: Aquisição de insumos de consumo para atendimento do Instituto de Análises Forenses, Instituto de Criminalística, Instituto Médico Legal e Instituto de Identificação, pertencentes ao Departamento de Polícia Técnico-Científica do Estado do Acre.

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC, COMUNICA, aos interessados que o pregão acima mencionado, com 1) Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da Estado, Nº 14.306, Pág. 12, do dia 13/07/2026, Jornal Opinião, pág. 10, do dia 11/07/2026 e no sites: www.gov.br/pncp/pt-br, www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br; com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **RETIFICA**, conforme abaixo:

1. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS RESPOSTAS

1.1. EMPRESA (A):

Fazendo referência ao pedido de impugnação da empresa LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA (SEI 0022001505), informamos:

Diante do exposto, requer-se:

1. A revisão do item 4.2.6 do Edital, afastando a exclusividade destinada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para os itens do certame.

2. A aplicação do artigo 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 e do artigo 10, inciso II, do Decreto Federal nº 8.538/2015, permitindo a ampla participação de empresas, fabricantes e distribuidores especializados.

3. Caso a Administração entenda pela manutenção da exclusividade, que apresente estudo técnico ou pesquisa de mercado que demonstre a existência de quantidade suficiente de ME/EPP aptas a fornecer todos os insumos licitados, sem prejuízo à competitividade, à economicidade e ao interesse público.

RESPOSTA:

Alteramos o item 3.1. do Termo de Referência, passando a constar o seguinte:

Onde se lê:

3.1. OS ITENS
01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30,31,32 e 33, são
EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Leia-se:

3.1.TODOS OS ITENS SÃO DE AMPLA DISPUTA

Justificamos que as aquisições serão custeadas com recursos oriundos de Plano de Ação do ano de 2019, do Fundo Nacional de Segurança Pública, com necessidade de execução mais célere, a fim de finalização e prestação de contas desse recurso que se encontra em fase de prorrogação excepcional de prazo. Sendo assim, a ampliação da participação de empresas permitirá que se reduza a possibilidade de fracasso ou que sejam os itens declarados desertos.

A SEJUSP, então, na presente licitação, aplicará o artigo 49, III, da Lei Complementar 123/2006 e o art. 10, II, do Decreto nº 8.538/2015, considerando o cumprimento aos princípios da eficiência, celeridade, economicidade e competitividade, observando o material a ser adquirido se destina ao Instituto de Análises Forenses, Instituto de Criminalística, Instituto Médico Legal e Instituto de Identificação, pertencentes ao Departamento de Polícia Técnico-Científica do Estado do Acre.

Ressaltamos, no entanto, que todas as demais prerrogativas das microempresas e empresas de pequeno porte estão preservadas no respectivo certame.

Respondido por:

Kátia Maria Oliveira da Costa

Chefe da Divisão de Compras e Licitações - DIVCL/SEJUSP

PORTARIA SEJUSP nº 462, de 09/08/2023

Matrícula 291463-2

2. DA RETIFICAÇÃO:

2.1. No Termo de Referência o subitem 3.1. foi retificado para constar conforme abaixo:

Onde se lê:

3.1. OS ITENS 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30,31,32 e 33, são EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Leia-se:

3.1.TODOS OS ITENS SÃO DE AMPLA DISPUTA

3. DA DATA DE ABERTURA:

3.1. O Pregoeiro(a) informa que, em razão da retificação do Termo de Referência, a data de abertura foi prorrogada, conforme abaixo:

ABERTURA: 11/08/2026 às 9h15min (Horário de Brasília).

RETIRADA: 27/07/2026 até a data de abertura.

3.2. As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.

Mário Jorge Moraes de Oliveira
Pregoeiro - DIPREG
Portaria SEAD nº 255/2026

Wilton Martins da Silva
Divisão de Pregão - DIPREG
Portaria SEAD nº 255/2026



Documento assinado eletronicamente por **WILTON MARTINS DA SILVA**, em 24/07/2026, às 07:45, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CP75F27F D7C1C054 EFDD1232 09861FA3** e código CRC **7731C0**